



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia ES
Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2467, de 06 de março de 2014.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor **Jan Guilherme Nardi**, no cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de março de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 06/03/2014.

Data de Publicação